

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, a servidor(a) público(a) municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c art. 74, 77, § 1º, inciso I, 78, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) público(a) municipal na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), com abono pecuniário, ao Motorista **LUIZ OTAVIO CALMON DE JESUS** (matrícula nº 11.139), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fruição por 20 (vinte) dias corridos, entre 11/06/2021 e 30/06/2021 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 23/03/2020 até 23/03/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO INDIVIDUAL, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Exonera o Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, c/c art. 13, incisos III e VI, ambos da Lei Orgânica do Município c/c art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal e à vista dos arts. 3º, inciso II, alínea “d”, e 10 c/c Anexo II, todos da Lei Complementar Municipal nº 007, de 15 de agosto de 2011, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar o Senhor **CLEITON COSTA DA MOTA** (matrícula nº 64308) do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (símbolo CC3).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 31 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2021.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal